

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N . 642/73

Aprovado por Deliberação
em 6 / 4 /1973

PROCESSO CEE- N. 2859/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ADAMANTINA.

ASSUNTO - Indicação de ARIF CAIS, como Auxiliar de Ensino, junto
ao Departamento de Ciências (Zoologia).

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, propõe a contratação de Arif Cais, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências (Zoologia).

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato é Licenciado em História Natural, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

CONCLUSÃO: Nosso VOTO é favorável à contratação de ARIF CAIS, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências (Zoologia), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, observadas a legislação pertinente e a orientação deste Conselho em casos semelhantes.

C.T.G., em 28 de dezembro de 1972.

a) Conselheira MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES - Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente